



Presidência da República
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 2018/2020/GPPR-DGI/GPPR

Brasília, 3 de abril de 2020.

Ao Senhor
Manoel Affonso Mendes de Farias Mello
Diretor-Presidente do Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere
Av. Graça Aranha, nº 416, 4º Andar – Centro
20030-001 Rio de Janeiro/RJ
confere@confere.org.br

Assunto: Medidas emergenciais para a continuidade da representação comercial.

Senhor Diretor-Presidente,

Acusamos o recebimento do OFÍCIO CONFERE / PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, dirigido ao Senhor Presidente da República, pelo qual sugere a implementação de medidas emergenciais, a fim de garantir a continuidade da atividade de representação comercial, considerando o combate à pandemia do novo coronavírus.

Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado ao Ministério da Economia, por meio do Ofício nº 2012/2020/GPPR-DGI/GPPR e à Casa Civil da Presidência da República.

Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:

Ministério da Economia – Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar, CEP: 70048-900, Brasília/DF, tel.: (61) 3412-2515.

Atenciosamente,

AIDA IRIS DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Aida Iris de Oliveira, Diretora de Gestão Interna**, em 05/04/2020, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1817179** e o código CRC **CA39BA63** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.000980/2020-68

SEI nº 1817179